



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## Edital n.º 88/2011

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião de Câmara Extraordinária de **26 de Setembro de 2011**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a Taxa Municipal de Urbanização;

\_ Aprovada a redução de 50% do valor da taxa de ocupação da via pública coberta para o ano 2011.

Sines, 04 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.